



do artigo 3º da E.C. 47/05, o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme os processos n.º 310/006314/2022 e 310/006633/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 09/02/2023, em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a pensão mensal de **REGINA CELIA MEIRELLES SILVEIRA**, viúva do ex - servidor, **CÉLIO SILVEIRA**, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 05 – CATEGORIA III – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.559-9, falecido em 09/02/2023, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei nº 3.720/2022 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 1.302,00

TOTAL.....R\$ 1.302,00

R\$ 714,46 (proventos do ex- servidor, média proporcional a 30/35 avos) + R\$ 250,04 (30% Adicional Tempo de Serviço) + R\$ 337,50 (Complemento do salário-mínimo) = R\$ 1.302,00

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, em R\$ 1.500,45 (um mil e quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), a pensão mensal de **JULIA SILVA DE AZEVEDO**, filha menor de 21 anos do ex-servidor **ASSIS ALVES DE AZEVEDO**, aposentado no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.804-5, cujo óbito ocorreu em 27/06/2022, para incluir, a contar de 01/11/2022, nos termos do artigo 107 do Decreto n.º 3.048/1999, conforme parecer da Procuradoria Geral desta Autarquia Previdenciária proferido no processo n.º 310/006633/2022, a Sr.ª **JULIANE SILVA DE AZEVEDO**, na condição de filha inválida do ex-servidor, na proporção de 50% para cada um, ficando cancelada a apostila anterior publicada em 24/09/2022, conforme parcelas abaixo:

Proventos do cargo:

Lei nº 3.720/2022 c/c artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88 R\$ 833,58

Gratificação de Adicional:

20% - Art. 98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 R\$ 166,72

Gratificação de Insalubridade:

20% - Art. 98, inciso III alínea "a" da Lei n.º 531/85, c/c artigo 15º da Lei n.º 749/89 e o § 7º inc. I do art. 40 do CRFB/88 R\$ 166,72

Gratificação de Tempo Integral:

40% - Art. 98, inciso IV e o artigo 152 da Lei n.º 531/85 R\$ 333,43

TOTAL.....R\$ 1.500,45

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 22/02/2023, em R\$ 1.833,88 (um mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), a pensão mensal de **LUCIA ELVIRA DA CONCEIÇÃO LIMA**, viúva com pensão alimentícia do ex - servidor **NAZARENO DE AZEVEDO LIMA**, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1226.760-7, falecido em 22/02/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei nº 3.720/2022 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 R\$ 833,58

Adicional por Tempo de Serviço:

20% - Art.98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 R\$ 166,72

Adicional de Tempo Integral:

100% - Art.98 inciso IV e 152 da Lei n.º 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral R\$ 833,58

TOTAL..... R\$ 1.833,88

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

Termo Aditivo nº 01/23 ao Contrato de prestação de serviços nº 15/21, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 18 de Fevereiro de 2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 40.775,04 (quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos); Natureza das Despesas: 3390.39.00, Fonte de Recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 17.122.0145.6272. Nota de Empenho: 0108/23. O presente TERMO ADITIVO se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George A. A. Alfradique Mat. 70252 e Luiz Paulo Castro de Figueiredo Mat. 11661; Processo Administrativo de nº 9900009855/23.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 021/2020, firmado com a Empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de "OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO MARAVISTA E SERRA GRANDE, nesta cidade a partir de 03/04/2023 com término previsto para 27/04/2023. Proc. nº. 510003406/2018, Presidente da EMUSA. Omitida da publicação de 03/04/2023.

INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL INTERPOSTO

Informamos que, após ANÁLISE e PARECER TÉCNICO da CPL, fls. 10, do PEDIDO, constante dos autos, tornamos público o INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA ao EDITAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 005/2023 – Processo nº. 510002258/2022, pela INTEMPESTIVIDADE, com base e/ou amparo no Art. 41, § 1º da LNL nº. 8.666/1993, pela cidadã Alexandra Magalhães Gonçalves – C.P.F nº. 152.825.807-05 – Processo nº. 510000170/2023.

OBS.: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES-EMUSA. Niterói, 11 de Abril de 2023. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2023; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVICOS TECNICOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para obras de melhorias habitacionais na comunidade do Morro da Cocada – Bairro Badú, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 842.697,77 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.482.0141.1634, ND: 4.4.90.51.00, FT: 749. Nota de empenho nº 152/2023; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 70/2022; DATA DO CONTRATO: 05/04/2023; Processo Nº 650000014/2022

CONVOCAÇÃO, DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos RECURSOS INTERPOSTOS de HABILITAÇÃO e CONTINUIDADE

Com amparo no PARECER TÉCNICO do ENGENHEIRO da DPCR e RAZÕES, constante dos autos, tornamos público o DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO, da empresa J.A.A CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGENS EIRELI – CNPJ: 18.973.779/0001-97, Processo nº. 510000146/2023 e INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO, da empresa JCS INTERMEDIACÕES e CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 35.692.091/0001-58, Processo nº. 510000159/2023, no tocante a TOMADA de PREÇOS nº. 010/2023 – Processo nº. 510002407/2022, bem como, convocar as licitantes habilitadas, para a continuidade do certame, com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 13 / 04 / 2023, as 10:00 (dez) horas.